



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

EDITAL Nº 010/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 28, I, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **FAZ SABER**, perante a todos quanto virem e interessar possa e do presente **EDITAL** conhecimento tiverem que, nos termos do Art. 95, "e", ficam os Senhores Vereadores **CONVOCADOS** para participarem da Sessão Extraordinária a realizar-se às **09:00h** do dia **24 de julho de 2025**, na sede da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra, Bahia, com a seguinte **PAUTA**:

- a) **Projeto de Lei Nº 010/25** de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que "**Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.**"
- b) **Projeto de Lei Nº 013/2025** de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que "**Dispõe sobre autorização para o município de Pé de Serra conceder patrocínio a eventos de natureza cultural, esportiva, educacional, social e outras de interesse público, e dá outras providências.**"

E, para que chegue ao conhecimento dos **CONVOCADOS** mandou baixar o presente **EDITAL Nº. 010/2025**, que para produzir os seus efeitos legais vai afixado nos lugares públicos de costume e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Pé de Serra, Estado da Bahia, em 23 de julho de 2025.

EDSON SACRAMENTO DE JESUS
Presidente